Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 347/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REPETIDORES DE SINAL DE CELULAR NAS COMUNIDADES NOVA LIMA, SÃO GERALDO, ITAUNINHAS E CÓRREGO SÃO DOMINGOS, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

As supracitadas comunidades localizadas no distrito de Itauninhas, carecem de investimentos na área de telecomunicação. Visto que, esse equipamento serve para melhorar a qualidade do sinal das operadoras de telefonia.

Vale ressaltar que estamos vivendo na era da informação e que esta foi exponenciada pela telefonia móvel e, principalmente, pelo acesso à rede mundial de computadores que possibilitou a comunicação instantânea com áudio e vídeo com todo o mundo.

Por tais razões pedimos ao poder executivo que instale nas comunidades do referido distrito o repetidor de sinal de celular, visto que é um pedido antigo dos moradores da região, que atualmente vem sofrendo com a péssima qualidade de sinal nos aparelhos celulares, sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de maio de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador